



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: EEMTI – Valdo de Vasconcelos Rios		
EMENTA: Recredencia a Escola de Ensino Médio de Tempo Integral Valdo de Vasconcelos Rios, no município de Itarema, na jurisdição da CREDE 03 - Acaraú, INEP/Censo Escolar nº 23506989, renova o reconhecimento do curso de ensino médio regular e na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2019, e dá outras providências.		
RELATOR: José Marcelo Farias Lima		
SPUNº 5809593/2017	PARECER Nº 0617/2017	APROVADO EM: 30.08.2017.

I – RELATÓRIO

Antonio Joceli de Araújo, diretor da Escola de Ensino Médio de Tempo Integral Valdo de Vasconcelos Rios, no município de Itarema-CE, por meio do processo nº 5809593/2017, solicita deste Conselho Estadual de Educação – CEE, o recredenciamento da referida instituição de ensino e à renovação do reconhecimento do curso de ensino médio regular e na modalidade educação de jovens e adultos

Referida instituição é integrante da Rede Estadual de Ensino, tem sede na Rua das Indústrias, S/N, Lagoa Seca, CEP: 62.590-000, Itarema-CE, da jurisdição da CREDE 03 - Itarema, INEP/Censo Escolar nº 23506989.

O diretor é o professor Antonio Joceli de Araújo, com especialização *lato sensu* em Gestão da Educação Pública, Registro nº14445, e a secretária escolar, Maria Gleiciane dos Santos, Registro nº AAA0001340.

O corpo docente dessa instituição é composto de 31 professores com 53 funções docentes, sendo 23 habilitados, 30 que não apresentaram habilitação, perfazendo um total de 43,39% habilitados.

A avaliação externa da escola, desenvolvida pelo Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará – SPAECE tem como referência para o ensino médio os valores de proficiência a seguir indicados:

Ensino Médio – Língua Portuguesa			
MUITO CRÍTICO	CRÍTICO	INTERMEDIÁRIO	ADEQUADO
Até 225 pontos	De 225 a 275 pontos	De 275 a 325 pontos	Acima de 325 pontos
Ensino Médio – Matemática			
MUITO CRÍTICO	CRÍTICO	INTERMEDIÁRIO	ADEQUADO
Até 250 pontos	De 250 a 300 pontos	De 300 a 350 pontos	Acima de 350 pontos

A instituição em análise apresenta 263,1 pontos em Língua Portuguesa e em Matemática 262,5 ficando situado no padrão de desempenho **crítico** em Língua Portuguesa e Matemática.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. do Parecer nº 0617/2017

Os demais documentos estão inseridos no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos – SISP do CEE.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em pauta atende à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação – CNE e, especificamente, ao Art. 24 da Resolução CEE nº 451/2014.

III – VOTO DO RELATOR

O voto do relator é favorável ao credenciamento da Escola de Ensino Médio Valdo de Vasconcelos Rios, no município de Itarema-CE, da jurisdição da CREDE 03 - Acaraú, a renovação do reconhecimento do curso de ensino médio regular e na modalidade educação de jovens e adultos até 31.12.2019.

Por ocasião do credenciamento, os instrumentos de gestão devem estar aprovados nos termos da Resolução nº 395/2005, deste Conselho.

Considerando que a escola situa-se no padrão de desempenho SPAECE – Crítico em Língua Portuguesa e Matemática, recomenda-se adoção de estratégias para superação dos resultados obtidos.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado “ad referendum” do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 30 de agosto de 2017.

JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA
Relator e Presidente da CEB

PE. JOSÉ LINHARES PONTE
Presidente do CEE